



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 864/2024**

Guaíba, 11 de Novembro de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 149/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 414/2024** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – Podemos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Recebemos esta semana inúmeras reclamações sobre os grupos supracitados nesta lei não terem seu direito garantido em qualquer que seja a unidade básica de saúde de Guaíba. Não há atendimento preferencial aos idosos para distribuição de fichas e cotas de exames laboratoriais? Quais medidas estão sendo tomadas?**

REQ 414/2024 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 027296 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C2881F56A5545A08A4CBC610B3C48328**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao questionamento, após informações obtidas junto à coordenação da Atenção Básica, foi repassado que já encontra-se em fase final a elaboração da arte final deste material, para posteriormente dar início ao processo de aquisição, das placas de identificação/indicação de atendimento prioritário aos grupos que têm direito ao benefício conforme a lei nº10.048/00, que serão afixadas em todas as unidades da Atenção Básica e também em todos demais serviços de saúde do município, com as equipes capacitadas para acolher a demanda desse grupo prioritário. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010  
70010 Dados: 2024.11.14  
11:33:19 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

